
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 82/69.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER de acôrdo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), o restante de vinte e três (23) dias de licença especial (interrompida por necessidade de serviço) a Raimundo Nonato de Carvalho, ocupante do cargo de “Contínuo”, desta Secretaria, a partir de 13.03.69 a 41.04.69.

Belém, 4 de março de 1969.

Abel Nunes Figueiredo
Presidente
Alfredo Ferreira Coelho
1º Secretário
Antônio Guerreiro Guimarães
2º Secretário

DOE Nº 21.499, DE 21/03/1969.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.